



PORTARIA N° 051/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio a Servidor da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer deste município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO** no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;
Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos através de requerimento protocolado em 07/10/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **DANIEL DE SOUZA REIS**, Cédula de Identidade RG. 0774983728 SSP/BA, Matrícula Funcional nº 1059, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com a função de Professor, lotado na Escola Municipal Rui Barbosa, Comunidade e Vereda neste município.

Artigo 2º. A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 22/05/2023 ao dia 21/08/2023, devendo retornar às suas atividades no dia 22/08/2023

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 22 de maio de 2023.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal